



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE
DE MAIO DE 2020, NA 69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 67510/2020

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30/04/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Patrícia Almeida Ramos, Titular, e Valdir Rodrigues de Souza, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

1.2 Data da instalação: 11 de março de 1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	01/09/2014	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIANE SANT ANA LEITE	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
ALISSON FELIPE GRANJA DE SOUZA	TJ	ASSISTENTE	07/08/2014
VANDERSON MOURA DA SILVA	TJ	.	19/01/2018
HENRIQUE LATUF SILVEIRA	AJ	.	19/02/2013
PATRICIA PEREIRA KERSCHBAUM SULTANUM	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/08/2014
MARIANA BARROZO GARCIA	TJ	.	08/06/2015
SORAIA CRISTINA MIRANDA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/08/2014
MARCELA DE ANDRADE DUARTE	TJ	.	16/04/2018
THAIS GOMES FERREIRA	AJ	.	03/10/2016
EVELYN TOMAZ SALGADO CHOHAN	AJ	CALCULISTA	13/08/2014
HELENA TEREZA DE ARAUJO CAVALCANTI PADILHA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/03/2019
RAQUEL DUTRA DA SILVA	TJ	.	23/01/2020
GABRIELLA ALMEIDA LEAL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/12/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje	Manhã						
	Tarde						
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6		6	6	10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3		3	3	10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4		4	4	10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã	1	1		1	1	10 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário de segunda à sexta-feira, à exceção das quartas-feiras (06 UNA/RO, 03 INSTRUÇÕES e 04 UNA/RS), totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.
Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	07/08/2020	100	264	20/08/2020	113	96

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/05/2020	27	2	12/05/2020	13	1	18/08/2020	111	173

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/06/2020	55	1	08/06/2020	40	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	não	não	sim
	Tarde					
Juiz(a) Substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 69a Vara		82	70
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 69a Vara		1359	295	87	20
Média do Foro		1.503	300	284	72
<p><i>Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 69a Vara	2019	1.593	16	1.609	1.694	522	1.954	1.535
São Paulo - 69a Vara	2020	444	5	449	426	573	300	1.694
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 69a Vara	2019	220	430	8	6	308	989	1453	905	2358
São Paulo - 69a Vara	2020	55	26	1	4	109	156	1389	952	2341
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1497	-34,11%
2019	1593	6,41%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Número do processo	Classe processual
1000474-61.2020.5.02.0069	Tutela Cautelar Antecedente

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
69ªVT/SP	43	1370	31,86	31,86	722	16,79	16,79	553	12,86	12,86
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	424
	Aguardando encerramento da instrução	139
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	53
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.068
	Subtotal	1.694
Liquidação	Pendentes de liquidação	219
	Liquidados aguardando finalização na fase	246
	No arquivo provisório	75
	Subtotal	540
Execução	Pendentes de execução	1.389
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	952
	Subtotal	2.349
Total		4.583
Observação: Dados de 30.4.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	53
Tutelas provisórias	58
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	127
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001240-44.2014.5.02.0069	27/2/2020	
0210200-49.2007.5.02.0069	19/11/2019	
1000060-97.2019.5.02.0069	31/1/2020	
1000060-97.2019.5.02.0069	10/2/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000289-57.2019.5.02.0069	13/1/2020	
1000289-57.2019.5.02.0069	14/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000322-47.2019.5.02.0069	29/4/2020	
1000322-47.2019.5.02.0069	30/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000374-43.2019.5.02.0069	13/3/2020	
1000374-43.2019.5.02.0069	13/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000401-26.2019.5.02.0069	12/3/2020	
1000402-11.2019.5.02.0069	17/1/2020	
1000402-11.2019.5.02.0069	17/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000442-90.2019.5.02.0069	7/4/2020	
1000442-90.2019.5.02.0069	7/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000460-14.2019.5.02.0069	17/2/2020	
1000460-14.2019.5.02.0069	18/2/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000464-51.2019.5.02.0069	12/2/2020	
1000464-51.2019.5.02.0069	18/2/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000520-84.2019.5.02.0069	27/1/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000520-84.2019.5.02.0069	29/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000536-38.2019.5.02.0069	20/2/2020	
1000536-38.2019.5.02.0069	20/2/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000536-38.2019.5.02.0069	20/2/2020	
1000592-71.2019.5.02.0069	24/1/2020	
1000592-71.2019.5.02.0069	24/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000625-61.2019.5.02.0069	17/2/2020	
1000625-61.2019.5.02.0069	18/2/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000653-29.2019.5.02.0069	12/8/2019	
1000683-64.2019.5.02.0069	31/1/2020	
1000683-64.2019.5.02.0069	1/2/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000724-31.2019.5.02.0069	24/1/2020	
1000724-31.2019.5.02.0069	24/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000725-16.2019.5.02.0069	21/1/2020	
1000725-16.2019.5.02.0069	21/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000728-68.2019.5.02.0069	23/4/2020	
1000728-68.2019.5.02.0069	23/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000728-68.2019.5.02.0069	28/4/2020	
1000732-08.2019.5.02.0069	24/4/2020	
1000732-08.2019.5.02.0069	29/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000781-20.2017.5.02.0069	20/1/2020	
1000781-20.2017.5.02.0069	24/1/2020	
1000803-10.2019.5.02.0069	30/1/2020	
1000803-10.2019.5.02.0069	30/1/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000874-46.2018.5.02.0069	13/3/2020	
1000874-46.2018.5.02.0069	13/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000919-16.2019.5.02.0069	14/8/2019	
1000931-35.2016.5.02.0069	29/4/2020	
1000943-44.2019.5.02.0069	11/3/2020	
1000943-44.2019.5.02.0069	11/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000943-44.2019.5.02.0069	16/3/2020	
1000947-81.2019.5.02.0069	6/2/2020	
1000959-95.2019.5.02.0069	14/4/2020	
1000959-95.2019.5.02.0069	14/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000966-92.2019.5.02.0714	27/4/2020	
1000966-92.2019.5.02.0714	27/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001062-06.2018.5.02.0080	13/3/2020	
1001062-06.2018.5.02.0080	13/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001089-85.2019.5.02.0069	14/2/2020	
1001089-85.2019.5.02.0069	11/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001093-96.2019.5.02.0013	30/3/2020	
1001093-96.2019.5.02.0013	30/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001182-48.2019.5.02.0069	11/3/2020	
1001182-48.2019.5.02.0069	11/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001192-92.2019.5.02.0069	16/3/2020	
1001192-92.2019.5.02.0069	16/3/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001334-96.2019.5.02.0069	22/4/2020	
1001334-96.2019.5.02.0069	24/4/2020	
1001377-67.2018.5.02.0069	18/10/2019	
1001390-32.2019.5.02.0069	27/4/2020	
1001390-32.2019.5.02.0069	28/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001471-53.2018.5.02.0703	3/4/2020	
1001471-53.2018.5.02.0703	6/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001473-48.2019.5.02.0069	15/4/2020	
1001473-48.2019.5.02.0069	15/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001473-48.2019.5.02.0069	20/4/2020	
1001473-48.2019.5.02.0069	29/4/2020	
1001495-09.2019.5.02.0069	5/2/2020	
1001495-09.2019.5.02.0069	30/4/2020	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1001505-53.2019.5.02.0069	29/4/2020	
1001530-40.2019.5.02.0013	15/4/2020	
1001530-40.2019.5.02.0013	16/4/2020	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001655-34.2019.5.02.0069	10/2/2020	
1001890-69.2017.5.02.0069	17/7/2019	
1001890-69.2017.5.02.0069	17/7/2019	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001890-69.2017.5.02.0069	18/7/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	40
Cartas Precatórias devolvidas	384
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 30.4.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: ORACLE - SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/04/2020, constavam **64** (sessenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000138-50.2015.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 12:22
0001529-45.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2018 15:01
0002150-08.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 09:52
0003342-73.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2019 15:42
0055200-85.2009.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 13:13
0002050-82.2015.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 10:54
1001165-80.2017.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:26
0001919-44.2014.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 15:28
1002061-26.2017.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 13:31
0001719-08.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 13:23
0001444-54.2015.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 20:45
1000058-45.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	09/01/2020 09:55
1000518-51.2018.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 11:16
1000661-40.2018.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	17/01/2020 12:49
1000033-51.2018.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 09:31
0002584-60.2014.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 10:50
1000646-71.2018.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	21/11/2019 13:25
1001368-08.2018.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	08/01/2020 16:39
0001097-26.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 15:18
0237500-59.2002.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 16:17
0003286-40.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 11:52
1001185-08.2016.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 12:27
0002198-98.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017 08:34
0001473-80.2010.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 14:01

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001026-19.2015.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 20:42
0127200-30.2002.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:01
0002984-79.2011.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 12:41
0045300-54.2004.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 16:33
0292200-87.1999.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 11:04
0000165-67.2014.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 13:55
0134300-26.2008.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 10:01
0293500-74.2005.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 11:55
0229800-66.2001.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 14:15
0003248-62.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	27/01/2020 11:46
0000045-92.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 13:20
0001249-69.2015.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 11:58
0001873-60.2011.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:09
0222900-33.2002.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 13:04
0003231-26.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	16/12/2019 17:18
0297200-34.2000.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 16:44
0000462-74.2014.5.02.0069	Ação Cível Pública Cível	19/12/2019 13:51
0033300-22.2004.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 12:53
0212700-20.2009.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 17:05
0273700-75.1996.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 16:43
0037500-38.2005.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 18:24
0260500-25.2001.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 17:31
0273400-59.2009.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 15:24
0310700-41.1998.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 19:42
0001414-87.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:47
0141300-43.2009.5.02.0069	Execução Fiscal	17/01/2020 12:50
0002026-88.2014.5.02.0069	Execução Fiscal	28/11/2019 18:49
0001180-71.2014.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 10:48
0000656-79.2011.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 14:34
0213000-55.2004.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	28/01/2020 19:29
0254900-57.2000.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 12:35
0013500-32.2009.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 07:13
0103700-27.2005.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 11:46
0000900-28.1999.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 10:18
0003044-81.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 15:57
0001933-96.2012.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 10:33
0001423-49.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 16:37
0002887-79.2011.5.02.0069	Ação Trabalhista- Rito Sumaríssimo	28/01/2020 20:10
0002031-76.2015.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:50
0099600-73.1998.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	66	86	81
o encerramento da instrução	91	172	175
a prolação da sentença	122	194	191

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	170	236	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.663	1.985	1.917
Ente Público	2.670	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	703	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 69a Vara	2019	1694	717	42,33%
São Paulo - 69a Vara	2020	426	130	30,52%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%
<i>Observação: Dados até 30.4.2020.</i>				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 69a Vara	2019	557	1593	1694	21,21%
São Paulo - 69a Vara	2020	522	444	426	55,90%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%
<i>Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/(casos novos + pendentes de solução no período anterior)].</i>					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 69a Vara	2019	926	220	430	62,48%

São Paulo - 69a Vara	2020	1453	55	26	98,28%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	9,09	62	37	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	1	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	26,2	12	6	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	28,5	11	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	3	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	10,01	406	173	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	3	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	79,35	858	337	121	77
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	3	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		1	0	0	0
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	6,56	152	79	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	93,28	310	75	9	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	4,32	108	49	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/04/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1001426-74.2019.5.02.0069	69ªVT/SP	PATRICIA ALMEIDA RAMOS	24/01/2020	72	SIM	NÃO
1000950-70.2018.5.02.0069	69ªVT/SP	PATRICIA ALMEIDA RAMOS	27/01/2020	71	SIM	NÃO
1001088-03.2019.5.02.0069	69ªVT/SP	PATRICIA ALMEIDA RAMOS	31/01/2020	65	SIM	NÃO
1001095-92.2019.5.02.0069	69ªVT/SP	PATRICIA ALMEIDA RAMOS	31/01/2020	65	SIM	NÃO
1001510-75.2019.5.02.0069	69ªVT/SP	PATRICIA ALMEIDA RAMOS	03/02/2020	64	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	63	0	8	0	0	2	73
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	0	0	2
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	14	0	6	0	0	2	22
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	7	1	12
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	11	0	14
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	402	0	97	0	0	14	490
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	7	1	11
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	616	0	157	1	0	28	750
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	5	0	7
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	171	0	42	0	0	11	216

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	5	0	6
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	1	0	2
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	0	2
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	120	0	35	0	1	7	162
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	112	0	30	0	0	3	147

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
São Paulo - 69a Vara	2001 a 2500	0,4504	0,3790	0,4838	0,5196	0,4887	0,4643	128°

A 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4643, que indica que a Unidade está na 128ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.491	
Aguardando prazo	2	27/03/2020 15:45
Aguardando apreciação pela instância superior	580	15/07/2016 07:47
Aguardando audiência	354	03/10/2019 13:31
Aguardando cumprimento de acordo	18	18/11/2019 16:22
Aguardando final do sobrestamento	16	01/08/2019 21:16
Aguardando prazo	407	18/02/2020 17:36
Aguardando prazo recursal	13	05/03/2020 17:37
Aguardando término dos prazos	2	27/01/2020 15:23
análise	3	25/03/2020 09:22
análise do Conhecimento	1	03/02/2020 18:46
Apreciar dependência	1	27/04/2020 14:51
Cartas devolvidas	2	16/01/2020 05:05
Conclusão ao magistrado	1	24/04/2020 17:11
Providências	6	05/02/2020 16:52
Elaborar despacho	2	04/03/2020 16:02
sentença	20	04/03/2020 13:10
Escolher tipo de arquivamento	2	12/04/2020 01:04

Iniciar Execução	2	20/03/2020 18:16
Iniciar Liquidação	8	20/12/2019 21:12
Minutar sentença	11	18/11/2019 13:47
Minutar sentença ED	16	17/07/2019 14:28
Preparar expedientes e comunicações	11	20/03/2020 12:42
Registrar trânsito em julgado	10	03/03/2020 04:03
Triagem Inicial	3	23/12/2019 02:48
Liquidação	442	
Aguardando apreciação pela instância superior	36	30/01/2017 08:14
Aguardando audiência	1	24/03/2020 15:34
Aguardando cumprimento de acordo	7	18/08/2019 19:50
Aguardando final do sobrestamento	37	10/07/2019 13:05
Aguardando prazo	323	17/02/2020 18:49
Aguardando prazo recursal	2	05/03/2020 18:02
Aguardando término dos prazos	6	10/01/2020 17:19
análise	12	09/03/2020 12:17
Providências	9	30/01/2020 13:57
Preparar expedientes e comunicações	9	23/03/2020 10:23
Execução	1.223	
Aguardando apreciação pela instância superior	117	16/11/2017 17:21
Aguardando cumprimento de acordo	9	29/08/2019 16:10
Aguardando final do sobrestamento	117	06/06/2019 11:14
Aguardando prazo	748	17/02/2020 13:33
Aguardando término dos prazos	61	22/01/2020 11:19
Análise	56	16/02/2020 10:13
Análise de Execução	30	10/01/2020 18:29
Cartas devolvidas	7	17/01/2020 13:05
Providências	45	12/02/2020 11:11
sentença	1	27/03/2020 09:46
Escolher tipo de arquivamento	1	13/02/2020 12:24
Preparar expedientes e comunicações	29	21/02/2020 17:22
Remeter ao 2o Grau	2	15/04/2020 11:06
Arquivados	7.883	
Arquivo	331	17/02/2020 03:04
Arquivo definitivo	5.815	06/08/2015 15:20
Arquivo provisório	1.063	03/07/2015 12:05
Cartas devolvidas	674	26/01/2016 11:47
Total geral	11.039	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 61 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,72%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	94,39%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	140%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Referência 31/03/2020	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000397-26.2020.5.02.0013	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 12/05/2020, conforme despacho de 13/04/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 13/04/2020, notificação dirigida às partes para ciência da audiência de julgamento supracitada.	
1001720-29.2019.5.02.0069	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/06/2020, conforme ata de audiência de 16/03/2020. Último andamento: em 30/03/2020, há réplica do reclamante.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000931-64.2018.5.02.0069	Homologada a liquidação em 11/07/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Arisp, Renajud. Último andamento: em 04/03/2020, expediu-se carta precatória executória com vistas à penhora de veículo de propriedade da executada.	- Não há.
1000962-21.2017.5.02.0069	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud, CNIB. Último andamento: em 07/04/2020, consta pesquisa do convênio Bacenjud.	- Não há.
1000558-33.2018.5.02.0069	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Arisp, Renajud. Houve penhora de bens móveis da executada. Último andamento: em 25/03/2020, consta certidão de edital de leilão	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	judicial marcado para o dia 19/05/2020.	
1000092- 10.2016.5.02.0069	Homologada a liquidação em 17/02/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud/DOI, Cnseg. Último andamento: em 08/05/2020, consta pesquisa do convênio Bacenjud (2ª tentativa).	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000245- 72.2018.5.02.0069	O despacho exarado em 09/03/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 19/03/2020, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
Em consulta ao sistema PJe, não constavam processos com recurso ordinário aguardando remessa para o 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000340- 39.2017.5.02.0069	Homologada a liquidação em 08/01/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp.	- Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 07/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>
1000195-80.2017.5.02.0069	<p>Homologada a liquidação em 04/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 27/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000672-69.2018.5.02.0069	Proferiu-se sentença (julgado procedente em	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>parte) em 09/09/2018, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 21/09/2018. Intimou-se o reclamante para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> em 20/11/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000128-18.2017.5.02.0069	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> em 05/11/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Havia **125** (cento e vinte e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0167500-63.2004.5.02.0069	10/06/2015	19/06/2015
0231900-96.1998.5.02.0069	05/11/2015	10/12/2015
0231900-96.1998.5.02.0069	05/11/2015	10/12/2015
0128900-12.2000.5.02.0069	07/12/2016	16/02/2017
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015	20/10/2015
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015	20/10/2015
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015	20/10/2015
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015	20/10/2015
0002428-09.2013.5.02.0069	12/12/2017	29/01/2018
0217800-24.2007.5.02.0069	12/01/2018	30/01/2018
0001218-83.2014.5.02.0069	31/08/2018	12/09/2018
0000083-41.2011.5.02.0069	11/06/2019	14/06/2019
0000083-41.2011.5.02.0069	11/06/2019	14/06/2019
0001829-36.2014.5.02.0069	30/08/2019	10/09/2019
0001637-06.2014.5.02.0069	04/10/2019	22/10/2019
0000083-41.2011.5.02.0069	08/11/2019	06/12/2019
0098300-32.2005.5.02.0069	24/03/2010	24/03/2010
0135700-80.2005.5.02.0069	05/09/2014	26/09/2014
0188200-26.2005.5.02.0069	21/08/2014	16/09/2014
0135300-66.2005.5.02.0069	20/10/2014	13/11/2014
0230300-88.2008.5.02.0069	12/12/2014	25/02/2015
0029300-71.2007.5.02.0069	15/01/2015	11/03/2015
0089600-28.2009.5.02.0069	21/01/2015	25/03/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

0071000-56.2009.5.02.0069	27/02/2015	10/04/2015
0013600-55.2007.5.02.0069	31/03/2015	19/05/2015
0081200-35.2003.5.02.0069	17/04/2015	25/05/2015
0335300-97.1996.5.02.0069	28/05/2015	11/06/2015
0289400-76.2005.5.02.0069	28/05/2015	18/06/2015
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015	29/10/2015
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015	29/10/2015
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015	29/10/2015
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015	29/10/2015
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015	29/10/2015
0032900-03.2007.5.02.0069	12/05/2016	07/06/2016
0247100-60.2009.5.02.0069	12/05/2016	07/06/2016
0047700-36.2007.5.02.0069	25/05/2016	08/06/2016
0207900-80.2008.5.02.0069	18/10/2016	13/12/2016
0028300-36.2007.5.02.0069	30/11/2016	16/02/2017
0002198-98.2012.5.02.0069	14/07/2017	03/08/2017
0066000-85.2003.5.02.0069	13/09/2017	29/09/2017
0001658-16.2013.5.02.0069	05/12/2017	20/02/2018
0188200-26.2005.5.02.0069	24/04/2019	03/05/2019
0002584-60.2014.5.02.0069	29/05/2019	07/06/2019
0001562-69.2011.5.02.0069	30/10/2019	29/11/2019
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014	05/05/2014
0037500-38.2005.5.02.0069	04/03/2015	28/04/2015
0088500-43.2006.5.02.0069	12/08/2015	09/09/2015
0001459-62.2011.5.02.0069	18/10/2016	24/01/2017
0001500-88.1995.5.02.0069	26/07/2002	26/07/2002
0082900-70.2008.5.02.0069	26/05/2014	16/06/2014
0222900-23.2008.5.02.0069	12/11/2014	23/01/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014	25/02/2015
0016500-11.2007.5.02.0069	27/01/2015	25/03/2015
0045800-23.2004.5.02.0069	06/03/2015	28/04/2015
0003000-04.2009.5.02.0069	30/04/2015	25/05/2015
0044000-81.2009.5.02.0069	10/06/2015	19/06/2015
0000001-39.2013.5.02.0069	03/05/2017	23/05/2017
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017	15/02/2018
0055200-85.2009.5.02.0069	06/02/2019	20/02/2019
1000782-05.2017.5.02.0069	18/10/2019	26/11/2019
0000462-74.2014.5.02.0069	19/06/2019	28/06/2019
0265700-42.2003.5.02.0069	09/10/2019	05/11/2019
0176700-60.2005.5.02.0069	14/10/2014	26/11/2014
0233000-37.2008.5.02.0069	22/01/2016	03/03/2016
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016	22/09/2016
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016	22/09/2016
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016	22/09/2016
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016	22/09/2016
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016	22/09/2016
0121300-56.2008.5.02.0069	05/03/2018	03/04/2018
1001018-88.2016.5.02.0069	31/07/2019	21/08/2019
0000999-36.2015.5.02.0069	21/02/2020	03/04/2020
0056900-24.1994.5.02.0069	12/12/2006	12/12/2006
0000160-84.2010.5.02.0069	12/06/2015	22/06/2015
0143200-32.2007.5.02.0069	12/06/2017	26/06/2017
0002984-79.2011.5.02.0069	11/04/2018	07/05/2018
0002984-79.2011.5.02.0069	11/04/2018	07/05/2018
0174900-41.1998.5.02.0069	08/05/2019	28/05/2019
1000829-13.2016.5.02.0069	11/06/2019	17/06/2019
1000126-82.2016.5.02.0069	22/11/2019	13/01/2020
0331200-94.1999.5.02.0069	19/07/2018	02/08/2018
0001178-38.2013.5.02.0069	02/04/2019	08/04/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001719-08.2012.5.02.0069	06/12/2019	13/01/2020
0097300-31.2004.5.02.0069	10/02/2015	26/03/2015
0000656-79.2011.5.02.0069	12/05/2016	07/06/2016
0000543-23.2014.5.02.0069	18/04/2018	10/05/2018
0001858-86.2014.5.02.0069	15/07/2019	30/07/2019
0001858-86.2014.5.02.0069	15/07/2019	30/07/2019
0001858-86.2014.5.02.0069	15/06/2019	30/07/2019
0248500-90.2001.5.02.0069	12/12/2014	25/02/2015
0033300-27.2001.5.02.0069	04/02/2015	26/03/2015
0001522-53.2012.5.02.0069	10/06/2016	27/06/2016
0000384-80.2014.5.02.0069	11/05/2018	12/06/2018
0000138-50.2015.5.02.0069	08/10/2018	30/10/2018
0213700-31.2004.5.02.0069	12/06/2015	22/06/2015
0213700-31.2004.5.02.0069	12/06/2015	22/06/2015
0213700-31.2004.5.02.0069	12/06/2015	22/06/2015
0001337-83.2010.5.02.0069	15/04/2015	19/05/2015
0199100-34.2006.5.02.0069	07/08/2017	22/08/2017
0002252-64.2012.5.02.0069	12/05/2016	07/06/2016
0002015-64.2011.5.02.0069	20/05/2016	08/06/2016
0222800-68.2008.5.02.0069	28/11/2014	10/02/2015
0001106-22.2011.5.02.0069	31/03/2015	19/05/2015
0001529-45.2012.5.02.0069	14/11/2017	24/01/2018
0129300-31.1997.5.02.0069	10/10/2014	05/12/2014
0003342-73.2013.5.02.0069	11/09/2019	03/10/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**, ou ainda, processos alocados nas tarefas, mesmo após o cumprimento dos serviços.

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 16/01/2020:
Processo **CartPrecCiv 1001667-48.2019.5.02.0069**: exame do andamento processual faz ver que em 23.01.2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, nada obstante conste como pendente na tarefa. **Nota-se irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

Tarefa "Minutar Sentença" - pendente desde 27/01/2020:
o feito nº **ATOrd 1000950-70.2018.5.02.0069**: o processo teve sua instrução processual reaberta, conforme despacho de **15.08.2020**, tendo sido designada audiência de instrução para o dia **04.11.2020** para controle de pauta, dispensada a presente das partes. Em **06.11.2020**, foi redesignada a audiência para encerramento da instrução processual para o dia **27.01.2020** e, nesta data, foi designado julgamento para o dia **21.02.2020**, sendo este o último andamento. **Como bem se vê, a redesignação da data de julgamento ocasionou indesejável elastecimento dos parâmetros temporais contidos nos artigos 226, inciso III, do NCPC e 7º., inciso VI, alínea "a", itens 1 e 2, da Resolução nº. 155/2015, do CSJT, com as alterações introduzidas pela Resolução nº. 177/2016, do CSJT.**

b) Fase de Liquidação:

As eventuais tarefas que apresentavam aprazamentos superiores a 90 dias, tais como "Aguardando término dos prazos" e "Providências" já haviam sido regularizadas, por ocasião da consulta da Assessoria da Corregedoria em 12.05.2020.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Cartas Devolvidas" - pendente desde 17.01.2020: exame do andamento do feito nº **CartPrecCiv 1001535-88.2019.5.02.0069** registra como último movimento em 25.03.2020, a devolução da carta precatória à Vara de Origem, nada obstante conste como pendente na tarefa. **Nota-se irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

Observou-se também que as demais tarefas que traziam aprazamento superiores a 90 dias, tais como "Aguardando término dos prazos" e "Análise de execução", já haviam sido regularizadas.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	-	53 dias (2019) 100 - (87*) dias (2020) (07/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	51 dias (3-2019)	51 dias (2019) 113 (100*) dias (2020) (20/08/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	50 dias (2019) 111 (98*) dias (2020) (18/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **29/04/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **28/01/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de **audiências presenciais** no âmbito deste E. TRT encontra-se **suspensa** desde o dia 17 de março de 2020 por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), situação esta que perdura até a presente data (14.05.2020). De outro turno, com a edição do retromencionado Ato GP nº 08/2020 e a respectiva regulamentação por meio da Portaria CR nº 06/2020 dos atos telepresenciais, previu-se a retomada da realização de audiências de modo escalonado a partir do dia 11/05/2020, sendo 18/05/2020 para as iniciais.

No caso da Unidade Judiciária em específico, nada obstante os dados do item 2.2 da ata (consulta realizada junto ao SICOND no dia 29/04/2020), para se obter o **real aprazamento das audiências**, houve um desconto dos dias em que a pauta ficou suspensa, considerando-se apenas o prazo inicial de retomada das audiências pela 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, ou seja, o dia **12/05/2020** (de acordo com as pautas fornecidas pela Vara e tal como previsto no Ato GP nº 08/2020). De tal feita, temos que os aprazamentos efetivos das audiências são: **Una/Rito Ordinário: 87 dias; Instrução: 100 dias e Una/Rito Sumaríssimo: 98 dias.**

Diante do exposto e do exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição conclui-se que, **à exceção das audiências UNA/Rito Sumaríssimo**, todas as demais audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 (um) processo** na condição "sine die", considerada a posição de **29/04/2020**. Do reexame do feito ali elencado em **11/05/2020**, vislumbra-se que o mesmo já havia sido regularizado com a prolação de sentença e respectiva intimação das partes.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT,

recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou

regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade UNA/rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara

do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por PROAD 67510/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia quatorze de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho Patrícia Almeida Ramos, Titular, e Valdir Rodrigues de Souza, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Soraiá Cristina Miranda, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador, Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional